



# Câmara Municipal de Canas

## Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em  
16/10/2023

  
Secretaria da Câmara

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 08 / 2023**

**EMENTA: Dispõe sobre baixa de bens inservíveis pertencentes à Câmara Municipal de Canas.**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 08 / 2023**

O **Presidente da Câmara Municipal de Canas, Senhor Laerte Zanin**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica autorizada a transferência de bens móveis da Câmara Municipal, considerados inservíveis, discriminados na Relação de Bens, em anexo nesta Resolução, ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A Câmara Municipal providenciará a devolução e a transferência dos bens considerados inservíveis, ao Poder Executivo, para as suas devidas providências.

**Art. 3º.** Os responsáveis pelo registro do patrimônio, providenciarão a baixa no sistema patrimonial e encaminharão os dados ao setor contábil, para os registros pertinentes.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Canas, 16 de outubro de 2023.**



**LAERTE ZANIN**  
Presidente



**ERNANI JOSÉ DA SILVA**  
Vice-Presidente



**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
1º Secretário



**EDISON AFONSO DE LIMA**  
2º Secretário

1

Aprovado  Rejeitado  Retirado   
Única Única Única

\_\_\_\_ Sessão Ordinária Extra em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstenções \_\_\_\_\_ Ausências

\_\_\_\_\_  
Ver. Laerte Zanin  
Presidente





## Câmara Municipal de Canas

### Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em  
16/10/2023

Secretaria da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 08 / 2023

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade autorizar a Câmara Municipal de Canas a realizar a transferência de bens móveis considerados inservíveis, discriminados na Relação de Bens, em anexo nesta Resolução, ao Poder Executivo Municipal, após ter feito o levantamento, identificação, organização, avaliação, registro e evidenciação de bens de patrimônio público municipal, inclusive de bens considerados inservíveis, adquiridos pela Casa Legislativa. No levantamento efetuado alguns bens não são mais utilizados pelo Poder Legislativo, fazendo parte do acervo considerados como inservíveis os bens considerados como inservíveis estão discriminados na Relação de Bens, em anexo ao projeto em comento.

Diante do exposto, a propositura do presente projeto de resolução, no intuito de que se possibilite a devolução ao Poder Executivo, de todos os bens considerados inservíveis, para que o mesmo adote as devidas providências, em consonância à legislação vigente.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para aprovação do projeto.

**Câmara Municipal de Canas, 16 de outubro de 2023.**

**LAERTE ZANIN**

Presidente

**ERNANI JOSÉ DA SILVA**

Vice-Presidente

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**

1º Secretário

**EDISON AFONSO DE LIMA**

2º Secretário

2

Aprovado  Rejeitado  Retirado   
Única Única Única




\_\_\_\_ Sessão Ordinária Extra em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Por \_\_\_\_ Votos Favoráveis \_\_\_\_ Votos Contrários



\_\_\_\_ Abstenções \_\_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin

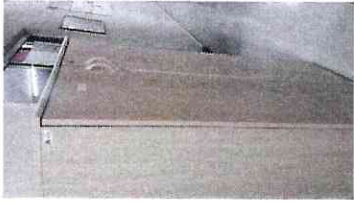

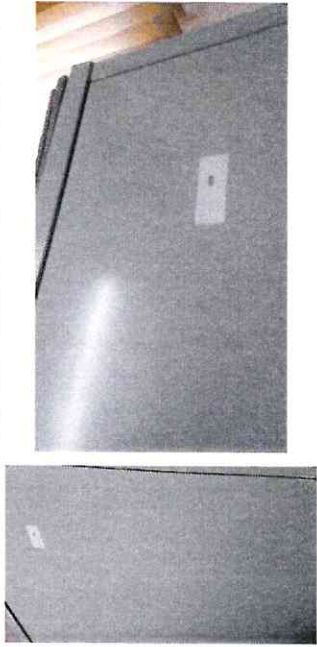
Presidente


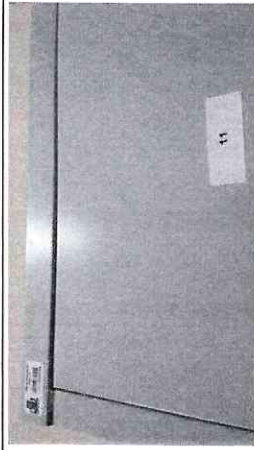

/ Nº	ÍTEM	DESCRIÇÃO	PLACA	IMAGEM
01	MESA CINZA	MESA PEQUENA PARA COMPUTADOR	88	
02	MESA MARFIM	MESA MÉDIA PARA COMPUTADOR SEM GAVETA	217	
03	MESA MARFIM	MESA GRANDE COM GAVETA PARA COMPUTADOR	194 / 246	
04	MESA MARFIM	MESA GRANDE COM GAVETA PARA COMPUTADOR	196	

321

05	MESA AMADEIRADA	MESA GRANDE COM GAVETA PARA COMPUTADOR	145	
06	CADEIRA	CADEIRA SIMPLES NA COR PRETA	198 / 24	

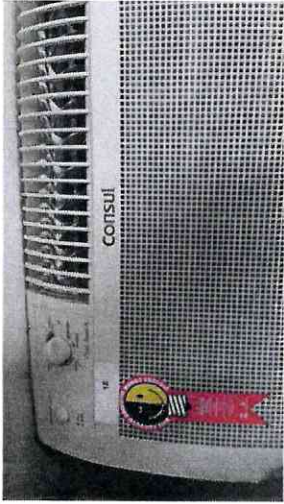



2/2

07	ARMÁRIO MARFIM	ARMÁRIO COM 4 PRATELEIRAS	325 / 192	
08	MESA MARFIM	MESA GRANDE COM GAVETA PARA COMPUTADOR	120	
09	ARMÁRIO CINZA DE METAL	ARMÁRIO COM 4 PRATELEIRAS MARCA W3	191 / 235	
10	ARMÁRIO CINZA DE METAL	ARMÁRIO COM 4 PRATELEIRAS SEM MARCA	190 / 182	

11	ARMÁRIO CINZA DE METAL	ARMÁRIO COM 4 PRATELEIRAS MARCA W3	189	
12	ARMÁRIO CINZA DE METAL	ARMÁRIO COM 4 PRATELEIRAS MARCA W3	212	
13	CADEIRA	CADEIRA SIMPLES NA COR PRETA	216 / 021	

62

14	CADEIRA	CADEIRA SIMPLES NA COR PRETA EM UMA PERNA	214	
15	MESA MOGNO	MESA PARA COMPUTADOR COM GAVETAS MARCA RESISTE	122	
16	MESA MOGNO	MESA PARA COMPUTADOR COM GAVETAS MARCA RESISTE	121	
17	BEBEDOURO VERTICAL	BEBEDOURO MARCA DRIMA-ICE	67	
18	APARELHO DE AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO TIPO JANELA MARCA CONSUL 7500 BTUS	SEM PLACA	

				
19	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONDENSADORA	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MARCA COMFEE 7000 BTUS	SEM PLACA	
20	COPIADORA	COPIADORA A LASER MARCA KYOCERA FSSC 2026	227	
21	PERSIANAS	12 PERSIANAS AMARELAS	SEM PLACAS	

874





## Câmara Municipal de Canas

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

434

Ementa

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°08/2023 - DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS INVERSÍVEIS PERTENCENTES Á CAMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Autor

Mesa Administrativa

Tipo da Matéria

Projeto de Resolução

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **17/10/2023 10:40:00**

af

Processus Juridico

O projeto de lei sobre declaração de bens inservíveis  
para a Câmara Municipal e suas transpênsas ao Poder Executivo  
para as providências que entender cabíveis.  
Quanto à sua constitucionalidade, nada a opor.  
Câmara Municipal de Lages, 26/10/2023.

D  
OAB/SP 12152